

## RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.032039/2020-82

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

## 1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

- Trata-se de solicitação de dilação de prazo da Consulta Pública nº 24/2020, encaminhadas pela Escola Paranaense de Aviação-EPA S/A (SEI 4992885) e pela CAE South America Flight Training do Brasil (SEI 4998205).
- 1.2. A mencionada Consulta Pública referente à proposta de edição de emenda ao RBAC nº 61, intitulado "Licenças, habilitações e certificados para pilotos", fora publicada no Diário Oficial da União, de 08 de outubro, Seção 3, página 80, e visa obter contribuições da sociedade na revisão dos temas: periodicidade de treinamento em CTAC, treinamento diferenciado para pilotos de aeronaves "tipo" na função de segundo em comando e validade de habilitações, dentre outras alterações menores.
- Por Decisão ad referendum, devidamente confirmada por esta Diretoria Colegiada, ficou 1.3. determinado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os interessados encaminhassem suas contribuições, prazo este que se encerra no próximo dia 23 de novembro.
- 1.4. Assim, uma vez que as solicitações de prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 24 por mais 45 (quarenta e cinco) dias foram recepcionadas pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil -SPL, esta formulou o Despacho (SEI 5006339) em que se manifestou favoravelmente à pretensão de ampliação requerida pela Escola Paranaense de Aviação - EPA S/A e pela CAE South America Flight Training do Brasil.
- 1.5. Por fim, aquela Superintendência encaminhou os autos a este Relator para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
- 1.6. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por Rafael José Botelho Faria, Diretor, em 17/11/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade">https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade</a>, informando o código verificador 5022557 e o código CRC D5028311.

SEI nº 5022557